

在勞工暨就業局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項金額為\$168,000.00（澳門幣壹拾陸萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：勞工暨就業局副局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由職業培訓中心主管孔令彪或其合法代任人代任；

委員：職業培訓中心主管孔令彪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由科長 Aniceto Brito Gabriel 或其合法代任人代任；

委員：科長 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/2004 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$690,000.00（澳門幣陸拾玖萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$690,000.00（澳門幣陸拾玖萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de \$ 168 000,00 (cento e sessenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Noémia Maria de Fátima Lameiras, subdirectora da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, no impedimento de ambos, Hung Ling Biu, chefe do Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, ou o seu substituto legal.

Vogal: Hung Ling Biu, chefe do Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, no impedimento de ambos, Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção, ou o seu substituto legal;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

14 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 690 000,00 (seiscentas e noventa mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 690 000,00 (seiscentas e noventa mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長 Delana Diana Dias，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或人事、財政暨財產管理處處長楊春麗代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或高級技術員高麗娟代任。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 16/2004 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$74,000.00（澳門幣柒萬肆仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為 \$74,000.00（澳門幣柒萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長梁寶鳳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Delana Diana Dias, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão de Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnica superior.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

14 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 74 000,00 (setenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 74 000,00 (setenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Leong Pou Fong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

14 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.